

de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o coronel ENGAER (039616-J) João Guilherme Machado Vieira para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Rabat, Reino de Marrocos, acumulando com idênticas funções em Tunes, República da Tunísia, em substituição do coronel de cavalaria (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Portaria n.º 465/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general-adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel PILAV (059475-L) Mário Alberto Vilhena da Salvação Barreto para o cargo «AO3 PE 039 — POL/PLS» no Estado-Maior da União Europeia (EMUE), em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do tenente-coronel PILAV (049840-J) Alberto Luciano Martins, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública

#### Despacho n.º 10 997/2007

Considerando que Fernando Marques Gonçalves Hermenegildo ingressou no quadro geral de adidos em 26 de Junho de 1977, ficando, posteriormente, na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, a partir de 28 de Junho de 1978;

Considerando que o interessado solicitou agora o seu regresso à actividade:

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 2.º em conjugação com o artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, determina-se:

1 — A afectação de Fernando Marques Gonçalves Hermenegildo à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — funcionário;

Carreira/categoria — notário de 2.ª classe;

Escala — 1.º;

Índice — 440.

2 — O funcionário mantém-se na situação de licença até ser colocado em actividade, tendo direito a receber vencimento a partir da data do respectivo início de funções, de acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

3 — A afectação à DGAP produz efeitos a partir da data do presente despacho.

30 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

#### Despacho n.º 10 998/2007

Considerando que Maria Alexandra de Carvalho Garrido da Silva Feist, assessora da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mafra, se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, desde 1 de Setembro de 1997;

Considerando que a mesma requereu junto do serviço de origem o regresso à actividade;

Considerando que, na sequência de reestruturação operada pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências, publicado através do aviso n.º 595/2004 (2.ª série), a Câmara Municipal de Mafra concluiu pela não necessidade daquela funcionária:

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a alínea d) do artigo 2.º e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, determina-se:

1 — A afectação à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) de Maria Alexandra de Carvalho Garrido da Silva Feist na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — nomeação definitiva;

Carreira/categoria — arquitecto/assessor;

Escala — 1.º;

Índice — 610.

2 — Enquanto se encontrar a aguardar colocação mantém-se na situação de licença, sem direito a remuneração, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

3 — A afectação à DGAP produz efeitos a partir da data do presente despacho.

5 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

### Secretaria-Geral

#### Declaração n.º 124/2007

Tendo sido atribuída à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública a gestão do pessoal da extinta Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Planeamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2002, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 222, de 25 de Setembro de 2002, e existindo no referido quadro de pessoal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de assessor jurídico principal, da carreira de consultor jurídico, criado pela Portaria n.º 127/96, de 22 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 1996, a extinguir quando vagar, declara-se a sua extinção em virtude de ter ocorrido a sua vacatura por aposentação do respectivo titular, Jorge Emanuel Soares Coelho Pote.

2 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

### Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

#### Despacho n.º 10 999/2007

Através da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), as competências das respectivas unidades orgânicas e o limite máximo das unidades orgânicas flexíveis.

Na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional.

Considerando que preenchem os requisitos legais e possuem o perfil profissional adequado para o exercício de funções dirigentes, evidenciado nas notas curriculares em anexo ao presente despacho, do qual